



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento  
1

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

Aquisição de mobiliário: 10 cadeiras giratórias com rodízios e braços de apoio para a sala de reuniões no gabinete do prefeito.

### **2 - LOCAL**

Secretaria de Administração, Centro Administrativo, 5º andar – Avenida Jorge Dariva, Nº 1251, Centro, Osório/RS.

### **3 – FINALIDADE**

O presente termo tem por finalidade a aquisição de cadeiras para a sala de reuniões no gabinete do chefe do executivo. O serviço abrange a aquisição das cadeiras, a entrega no endereço indicado e a montagem do mobiliário, caso necessário.

A aquisição do mobiliário se origina da necessidade de renovação das cadeiras para complementar o espaço de reuniões na sala do gabinete. As novas cadeiras comporão o conjunto com a mesa de reuniões existente.

As cadeiras atualmente em uso estão em final de vida útil com revestimento em condições precárias e apresentando instabilidade nos apoios da base ocasionando risco de quedas e poucas condições ergonômicas.

As novas cadeiras irão adequar o espaço destinado às reuniões do chefe do executivo com a comunidade e seus representantes, tornando o ambiente ergonomicamente correto e funcional em conformidade com as Normas do trabalho e possibilitando um local compatível com os longos períodos de tempo destinado às reuniões, e consequentemente promovendo encontros mais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento  
2

eficientes para bem servir à comunidade.

#### 4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição, entrega e montagem, caso necessário, de cadeiras para a Secretaria de Administração. O mobiliário deverá ser adquirido de acordo com esse Termo de Referência e com as descrições e quantitativos abaixo.

Visando garantir o melhor gerenciamento e eficiência no processo de compra, os itens estão agrupados em 1 (um) único lote.

Os quantitativos encontram-se detalhados na tabela a seguir.

LOTE 1							
CADEIRAS	Quantidade	Tok&Stok		VM Móveis Osório		Multimix	
		Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total
Cadeira giratória com rodízios	10	R\$ 2.299,00	R\$ 22.990,00	R\$ 1.689,00	R\$ 16.890,00	R\$ 947,24	R\$ 9.472,40
Valor da mediana		R\$ 16.890,00					

Os preços incluem os custos de transporte, montagem, se necessário, impostos, taxas, direitos trabalhistas e encargos sociais, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a mercadoria adquirida. Os orçamentos seguem anexos a esse Termo de Referência (Anexo I).

#### 5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações do mobiliário a ser adquirido deverá ser de acordo com as informações a seguir:

Cadeira com rodízio:

Cadeira giratória modelo diretor, assento em espuma expandida, braços cromados com apoios estofados e revestidos com tecido sintético branco. Base do assento giratória com regulagem de altura. Capacidade mínima de peso 120 Kg. Base da cadeira com rodízios duplos, no mínimo 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento  
3

(cinco) pontos de apoio, diâmetro mínimo da roda de 50 (cinquenta) mm, em poliuretano. Revestimento em tecido sintético branco, Facto Dunas ou similar. Garantia mínima de fábrica de 2 anos.

Similar à imagem abaixo.



A empresa deverá apresentar o(s) modelo(s) da(s) cadeira(s) na Secretaria de Administração, para verificação do material, condições ergonômicas, tipo de revestimento e demais itens pertinentes. A entrega das amostras deve ser agendada com o fiscal Bruce Lee Paz Fernandes, no 5º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Osório, Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Centro, das 8h às 12h e 13h30 às 17h00 no número (51) 3663-8203.

## 6 – QUALIDADE

A empresa deverá garantir a qualidade do referido móvel, oferecer assistência técnica e possuir mão de obra qualificada para a montagem, caso necessário.

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com o gestor do processo de compra na Secretaria de Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento

4

As cadeiras deverão ter rodízios de boa qualidade, e conformidade com as Normas NR 17 – Ergonomia e NBR 13962:2018. Todo o material utilizado deverá ser de primeira linha.

### **6.1 Condições de garantia**

Garantia mínima de 2 (dois) anos e assistência técnica durante este período.

## **7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CUSTO**

As cadeiras deverão ser entregues perfeitamente limpos e montadas, em perfeito funcionamento, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e aquisição do produto.

## **8 - MONTAGEM E RECEBIMENTO DEFINITIVO**

### **8.1 Do recebimento e montagem definitiva**

A entrega do mobiliário e montagem dos móveis, caso necessário, deverá ser feita em local especificado pelo responsável pela aquisição do mobiliário, na Secretaria de Administração do Centro Administrativo.

O mobiliário deverá ser entregue no 5º andar do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Osório, Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Centro, das 8h às 12h e 13h30 às 17h00.

A aceitação das mercadorias somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento das cadeiras referenciadas nesse documento;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

### **8.2 Da limpeza**

Todas as cadeiras deverão estar limpas. A montagem das cadeiras, caso necessário, deverá





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento  
5

satisfazer as normas técnicas brasileiras, obedecendo sempre aos preceitos da boa técnica, critérios que prevalecerão em qualquer caso omissos neste memorial e nas especificações que possam originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

## **9 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Serão obedecidas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) para Segurança e Medicina do Trabalho. Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como fiscalização e distribuição de EPI's (equipamento de proteção individual).

## **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos móveis e conferência de qualidade pela Secretaria de Administração, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de Atestado de Recebimento do órgão solicitante.

O pagamento efetuado não isentará a empresa das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da empresa vencedora.

## **11- GESTOR DO CONTRATO, DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

Para fiscalização dos móveis fornecidos e instalados pela empresa, fica designado como fiscal Bruce Lee Paz Fernandes e como suplente Juliana Vigel Sarmento.

Fica designado para a gestão do contrato com a CONTRATADA os servidores Vanessa Dutra (titular) e Fernando de Souza Lemos (suplente), conforme portaria municipal nº 1858/2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria de Obras e Saneamento  
6

## 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aquisição de material permanente, tombável, por industrialização.

Dotação: 02.025.0004.0122.0021.2007.34490520000000000000.15000001 - 132

Osório, 01 de março de 2024.

---

*Thereza Cristina L.Nascimento / Matrícula 6588/2  
Arquiteta e Urbanista / CAU A94130-1*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 14:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65e20c06a2552>.  
POR THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO EM 01/03/2024 14:10

